1. REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA - ANO 2021

Data	Hora inicial	Hora final	Local
05/02/2021	09:00	10:00	Virtual

2. PAUTA:

Item	Pauta
1	Pedido de Matrícula na Disciplina Física Aplicada à Química I - Processo 23326.001070.2021-41;
2	Pedido de Matrícula na Disciplina Física Aplicada à Química I - Processo 23326.001153.2021-30;
3	Pedido de Aproveitamento da Residência Pedagógica na forma de Estágio Supervisionado - Processo 23326.013297.2020-58;

3. ATA DA 1° REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA - ANO 2021

Ao quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se de modo remoto, convocados pelo Coordenador do Curso, Anderson Savio de Medeiros Simões, os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do Campus João Pessoa. Estiveram presentes: Gesivaldo Jesus Alves de Figueiredo, Alessandra Marcone Tavares Alves de Figueiredo, Geovana Camargo Vargas, Edvaldo Amaro Santos Correia, Maria José Pereira Dantas e o representante discente, Adiel Henrique de Oliveira Pontes. O Coordenador deu início à reunião, pelo pontos da pauta prevista. O primeiro processo a ser analisado foi o de número 23326.001070.2021-41, do discente Emerson Araújo dos Santos, matrícula 20191440026, que solicitou a matrícula na disciplina Física Aplicada à Química I para o período 2020.2, já que tinha cursado, no período 2020.1 das AENPs, a disciplina Cálculo Integral e Diferencial I em outro curso do IFPB Campus João Pessoa. O professor Anderson Simões explicou que, como o discente solicitou o aproveitamento de estudos da disciplina Cálculo Aplicado à Química após o período 2020.1, processo este que já tinha sido deferido pelo professor responsável, o Regimento Didático para os Curso Superiores e a Instrução Normativa 01/2019 orienta que o aproveitamento de estudos seja inserido no histórico do discente apenas no período 2020.2, o que impossibilitaria a matrícula na disciplina Física Aplicada à Química I. Ele ainda relatou que, do ponto de vista pedagógico, o discente já tinha cumprido o pré-requisito. Após a deliberação, os membros do Colegiado deferiram a solicitação do discente por unanimidade. Dando continuidade, o coordenador colocou para deliberação o processo 23326.001153.2021-30, do discente Ricardo Torres Balbino, matrícula 20181440019, que também solicitou a matrícula na disciplina Física Aplicada à Química I para o período 2020.2, já que tinha cursado, no período 2020.1, das AENPs, a disciplina Cálculo Integral e Diferencial I em outro curso do IFPB Campus João Pessoa. O professor Anderson Simões explicou que, a situação era idêntica, onde o discente solicitou o aproveitamento de estudos da disciplina Cálculo Aplicado à Química após o período 2020.1, processo este que já tinha sido deferido pelo professor responsável. Os membros do colegiado tiveram o mesmo entendimento do processo anterior, avaliado na reunião, e, por unanimidade, deferiram a solicitação do discente. O coordenador colocou, em análise, o processo 23326.013297.2020-58, do discente Alex da Silva Santos, matrícula 20152440148, que solicitou o aproveitamento da Residência Pedagógica na Forma de Estágio Supervisionado. O coordenador apresentou o Ofício 02/2019 CLI/DES/PRE/REITORIA/IFPB que trata sobre esta possibilidade de aproveitamento. Após análise dos membros, foi verificado que no Relatório apresentado pelo requerente não consta a assinatura dos representantes legais do IFPB. O professor Gesivaldo de Figueiredo fez algumas considerações acerca da Residência Pedagógica, já que tinha sido o responsável pelo programa no Curso de Licenciatura em Química Campus João Pessoa. A professora Geovana Camargo questionou se um discente que participou da Residência Pedagógica poderia solicitar o aproveitamento de toda a carga horária de estágio. O professor Anderson Simões comentou que pedirá da Coordenação das Licenciatura esclarecimentos. Após uma breve discussão, os membros

do Colegiado decidiram que o discente precisaria adicionar ao processo, o relatório assinado pelos representante legais, para que o mesmo seja avaliado na próxima reunião do colegiado. Após alguns questionamentos, o professor Anderson Simões agradeceu a presença de todos e deu por finalizada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Anderson Savio de Medeiros Simões, transcrevi a reunião em forma de ata que, após sua leitura e aprovação, será assinada por mim e todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandra Marcone Tavares Alves de Figueiredo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/03/2021 13:55:12.
- **Adiel Henrique de Oliveira Pontes, ALUNO (20181440013) DE LICENCIATURA EM QUÍMICA - JOÃO PESSOA**, em 23/02/2021 11:54:59.
- **Gesivaldo Jesus Alves de Figueiredo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/02/2021 12:54:34.
- **Maria Jose Pereira Dantas, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 18/02/2021 21:00:36.
- **Geovana Camargo Vargas, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/02/2021 15:30:22.
- **Edvaldo Amaro Santos Correia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 15/02/2021 21:01:52.
- **Anderson Savio de Medeiros Simoes, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CSLQ-JP** , em 15/02/2021 10:43:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157511
Código de Autenticação: f65f19d8c7